

PORTARIA JUCERJA Nº 828

DE 11 DE MAIO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA
DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº E-11/50.311/2008,

RESOLVE :

Art. 1º - APOSENTAR, a servidora CARMÉLIA MAGORNO, Técnico de Registro de Empresas, matrícula nº 013-3, nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2008

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA